

FLUXO PARA ADERIR AO TELETRABALHO DOCENTE – CAMPUS GUARULHOS

Para aderir ao Teletrabalho - PGD, será necessário preencher o requerimento específico disponível no SUAP, seguindo as orientações no link:

<https://manuais.ifsp.edu.br/books/gest%C3%A3o-de-pessoas/page/passo-022-preencher-adesao-e-termo-de-ciencia-docente>

O processo SUAP deve conter:

1 - Requerimento de adesão ao Teletrabalho - PGD, devidamente preenchido e assinado pelo servidor, Coordenador da área, DAE e DRG.

OBS: no requerimento solicita indicar o link do ato (portaria) do Teletrabalho Campus Guarulhos:

<http://gru.ifsp.edu.br/index.php/teletrabalho-2022-pgd.html>

Início do Teletrabalho: **01/03/2023**

2 - PIT devidamente validada.

O processo deve ser encaminhado à CGP-GRU.

Somente após a CGP enviar e-mail confirmando o recebimento do processo e que está tudo dentro do fluxo, o servidor poderá efetivamente iniciar o Teletrabalho.